



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR CNPJ- 76.885.847/0001-62

Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111

CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n.º 319.870/70 em 12/02/73 Filiado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.
email - strassis@fetaep.org

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos 13 dias do mês fevereiro de 2020 às 18h30m, em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Chateaubriand, localizado na Rua Avenida Radial Leste, nº 251, Jardim América, nesta cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional da agricultura, sócios deste Sindicato com base territorial no município de Assis Chateaubriand, conforme Edital fixado no dia 20 de janeiro de 2020, de acordo com os Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior; 2) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo; 3) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato; 4) Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão salarial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais. O senhor Presidente, abrindo os trabalhos, solicitou que fossem indicados os nomes para direção dos trabalhos, tendo sido indicados os senhores Antonio Orlandini para presidente; Osmar Gimenes Musardo para secretário e Rosangela Bortoletto Calegari e Elizabeth Bortoletto Dallamarta Ribeiro para escrutinadores. A seguir o Senhor Secretário informou que a assembléia está sendo realizada em segunda convocação, por não haver número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, pois de um total de 56 associados em dia, compareceram 25 associados e ainda 14 não sócios e 0 trabalhadores rurais interessados, perfazendo um total de 39 trabalhadores presentes. O Senhor Presidente declara instalada a Assembléia, passa à leitura do Edital de Convocação e dá cumprimento ao primeiro item da ordem do dia, leitura da Ata da Assembléia anterior, o Sr. João Ferreira convidou a Sra. Rosangela Bortoletto Calegari, para fazer a Leitura da Ata da Assembléia anterior, que tendo sido achado conforme foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu o plenário sobre a importância da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como as normas a serem observadas para sua formalização. Informou ainda que em caso de insucesso nas negociações na esfera administrativa, o processo deverá ser encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para instauração do Dissídio Coletivo. O Sr Presidente informou à assembléia que a Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo, constituem a forma mais importante e viável pela qual a categoria através do Sindicato, em sua base territorial tem possibilidade de conseguir melhores condições para os trabalhadores na agricultura, esclareceu também que o objetivo da Assembléia é o exame e deliberação das cláusulas que



ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES
R. Pres. Costa e Silva, 788 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP. 85935-000 - Tel. (44) 3528-5813 - tabelionatosimoes@hotmail.com

Selo nº mobhU.KWnAm.IvdZx-P2Hab.xLfwz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de

ANTONIO ORLANDINI , OSMAR GIMENES MUSARDO

, ROSANGELA BORTOLETTO CALEGARI e

ELIZABETH BORTOLETTO DALLAMARTA RIBEIRO

.Dou fé.*****

Assis Chateaubriand, 28 de abril de 2020.

Em Teste da Verdade

() Elisa Bordin Simões

(x) Edmarcia Fernandes Piveta



deverão ser pleiteadas na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho. O Sr. Presidente apresentou, para a apreciação e discussão do plenário, as propostas da diretoria do Sindicato constando os principais itens de reivindicação, tendo em vista os graves problemas sociais que vem afligindo os trabalhadores rurais e que esta diretoria apresenta as seguintes propostas que foram acolhidas nas bases para serem apreciadas e debatidas pela Assembléia: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021 e a data-base da categoria em 1º de maio. CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO: Fica assegurado aos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva um Piso Salarial de R\$ 1.498,20 e CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL: Em 1º de maio de 2020, o salário de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional que percebam salários superiores aos Pisos Salariais fixados, serão reajustados pela inflação integral do período, acumulada entre 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, (índices divulgado pelo INPC-IBGE) acrescido de 5% (cinco por cento) de aumento real. Esclareceu as dúvidas apresentadas e, por ser matéria da pauta de negociação, colocará em votação em conjunto ao item dois da pauta. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente submeteu à votação o item dois da ordem do dia, o qual foi aprovado recebendo 39 votos SIM e 0 votos NÃO. Em seguida foi colocado em discussão o terceiro item da ordem do dia, recebendo manifestações favoráveis do plenário a que fosse dada autorização da Diretoria do Sindicato, para realizarem gestão junto à Entidade Sindical Patronal, com o objetivo da realização da Convenção Coletiva de Trabalho e outorgados poderes a esta diretoria, para negociar as cláusulas deliberadas pela Assembléia, podendo variar caso achassem necessário ou, em caso de insucesso nas negociações, a instauração do Dissídio Coletivo. A proposta foi levada à votação recebendo 39 votos favoráveis e 0 votos contrários, constatando-se aprovada a delegação de poderes a diretoria do Sindicato para estabelecer Convenção Coletiva de Trabalho ou, em caso de não haver possibilidade de negociação, instaurar o Dissídio Coletivo e plenos poderes à Diretoria para negociar as cláusulas propostas, podendo variar caso necessário. Após passou a discussão do quarto item da ordem do dia. Esclareceu que a reforma trabalhista promovida no ano de 2017 prejudicou de forma substancial as entidade sindicais profissionais. Disse da importância das contribuições aos sindicatos, pois sem estes recursos os Sindicatos ficam incapacitados de promoverem ações voltadas à beneficiar os trabalhadores rurais. A proposta apresentação é no sentido de autorizar o desconto da importância de um dia de serviço por empregado associado da entidade sindical ou que tenha autorizado o desconto da referida contribuição, por ocasião do primeiro pagamento dos salários já reajustados em favor da Entidade Sindical a título de Taxa de Reversão Salarial Anual, uma vez que os benefícios e garantias conquistadas na negociação coletiva abrangem toda a categoria, desta forma, as contribuições à entidade sindical deve ser estendida a todos os trabalhadores que se beneficiam das cláusulas negociadas, independentemente da filiação ou não ao sindicato. O valor da contribuição será de no mínimo R\$ 49,94 (quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 99,88 (noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). A proposta foi levada à votação recebendo 39 votos favoráveis e 0 votos contrários. Esgotados os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e eu, como secretário, lavrei a presente ata que, após lida a achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

Assis Chateaubriand, 13 de fevereiro de 2020.

RECONHECIDA

Antonio Orlandini

RECONHECIDA

Rosangela Bortoletto Calegari

RECONHECIDA

Osmar Gimenes Musardo

RECONHECIDA

Elizabeth Bortoletto Dallamarta Ribeiro




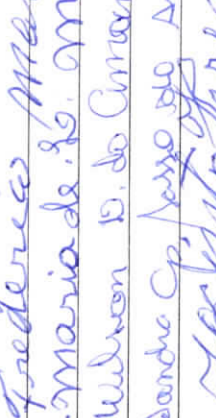


**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR. CNPJ- 76.885.847/0001-62**
Av. Radial Leste, 251 - Fone/Fax: (044) 3528-5052 - Caixa Postal - 111
CEP: 85.935.000 - Assis Chateaubriand - Estado do Paraná.

Reconhecimento pelo MTPS sob n.º 319.870/70 em 12/02/73 - Filiação à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP e a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.
email - strassis@fetaep.org.br

**LISTA DE PRESEÇA DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
ASSIS CHATEAUBRIAND, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA
13 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA TRATAR DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO**

2020/2021

Nº	NOME	MATRICULA	RG / CPF	ASSINATURA
01	Demings Callegari		806.209.149-04	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Osman Guiness Miranda	13040	096.150.398-02	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Falmira B. Roman	14103	031.289.509-70	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Leonardo Roman		336.617.079-49	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Reangelos B. Callegari		894.946.799-20	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Machir Marciano Marques	14061	741.449.289-37	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Augusto Magari da Silva	13788	277.845.339-34	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Devanil Marciano Marques	14130	654.103.249-34	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Joacinto de Souza Araujo	523	097.499.899-87	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Devanir B. de Souza Araujo		051.298.649-56	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Elizabeth B. Dalamato Ribeiro		019.784.459-62	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Armando Amado Frache	7979	285.069.529-72	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Julma Oliveira Miranda	14214	020.065.919-75	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Trinon Gallo	14.021	492.899.509-00	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Sheti Pastori Gallo		701.158.779-91	<i>[Handwritten Signature]</i>

16	José Ferreira	10.265	336.647.149-20	
17	Roseli ap. Azeo Franca			Roseli ap. Azeo Franca
18	Antônio Orlandini	3.503	213.198.049-34	
19	Angelo Bartolotto	12.582	146.169.559-72	Angelo Bartolotto
20	Frederico marta	6.578	137.636.439-00	Frederico marta
21	Maria de Lourdes marta		024.370.099-73	Maria de S. Marta
22	Wilson Domingos do Amaral	12.280	395.177.729-04	Wilson D. do Amaral
23	Pandra Aparecido Basso		825.279.899-34	André Cp. Jasso do Amaral
24	Jacinto Harechi	79	258.778.019-53	
25	Genesio de Cavalho	13.423	225.071.839-34	Genesio de Cavalho
26	Pereza Rocha N. Cavalho			
27	José Pereira Bartolotto	11.217	241.150.889-15	Adriano R. de Cavalho
28	Maria de Lurdes C. Bartolotto		054.638.379-90	Adriano Pereira Bartolotto
29	Adão Alcaso	11.948	335.730.609-68	Maria de Lurdes C. Bartolotto
30	Maria Celso Orlandini	14.216	021.220.789-01	Adão Alcaso
31	Reginaldo Orlandini	14.215	896.922.929-91	Maria Celso
32	Orlando Lucio Rodrigues	14.234	997.18019-49	Reginaldo Orlandini
33	Ana Maria Alves Rodrigues		757.202.139-53	Orlando Lucio Rodrigues
34	Edson Fagundes	13.703	018.859.739-50	Ana Maria Alves Rodrigues
35	Adalberto Alvaro do Este	14.059	523.989.707-04	Edson Fagundes
36	Adalberto José do Este		523.734.019-91	Adalberto Alvaro do Este
37	Roberto José do Este	13.112	038.376.109-34	Roberto José do Este
38	Sebastião Dallamarta	4.083	164.289.009-04	Sebastião Dallamarta
39	Regina B. Dallamarta			Regina B. Dallamarta
40				
41				
42				